



Decreto N° 117 - de 18 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.975,07 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.975,07 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.348,75
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.348,75
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.348,75

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	471,93
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	733,06
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.204,99
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.204,99

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	545,39
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.545,39

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	900,00
2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	193,55
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	1.009,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.103,15
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	14.648,54

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.500,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	10.600,00
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.100,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	17.100,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.500,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - - R\$	172,79
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	172,79
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	172,79
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	36.975,07

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 36.975,07**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.500,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.122.0002.2.0130-100 - 3.3.70.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	- - - - - R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	900,00



Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	900,00
Unidade 04 - Secretaria de Educação			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação			
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - -	R\$	733,06
2.04.00.12.366.0004.2.0033-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	- - - - -	R\$	471,93
2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - -	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.704,99
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	2.704,99
Unidade 05 - Secretaria de Saúde			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde			
2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - -	R\$	20.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	20.600,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde			
2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.16.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - -	R\$	193,55
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - -	R\$	5.000,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - -	R\$	1.009,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.203,15
Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde			
2.05.02.10.305.0005.2.0054-102 - 3.1.90.04.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - -	R\$	545,39
2.05.02.10.304.0005.2.0053-102 - 3.1.90.11.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	2.545,39
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	29.348,54
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer			
2.10.00.27.122.0002.2.0096-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	- - - - -	R\$	1.348,75
2.10.00.27.812.0010.2.0127-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	- - - - -	R\$	172,79
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.521,54
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	1.521,54
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	36.975,07
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	36.975,07

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 18 de Agosto de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72